

Re: Fwd: Análise preliminar das Planilhas

1 mensagem

Isabel - Decom <orcamentista01@ondrepsb.com.br>

Para: Elaine Maria Molina Fernandes dos Reis <elaine@ufcspa.edu.br>

21

Boa tarde!

Segue planilha com a calculo aberto do RAT/FAP e também o FAP de 2018.

Cordialmente!



Isabel de Mattos

Comercial - Grupo Ondrepsb

orcamentista01@ondrepsb.com.br

Tel.: (48) 2106-1513

AVISO DE RESTRIÇÃO-CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem é uma correspondência reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização depende de autorização, sujeitando-se o responsável a medida: o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. E ainda, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (BR) 2018/13709, proteger todas as informações que coletamos. As informações contidas neste e-mail e quaisquer anexos podem ser privilegiadas, confidenciais e/ou de uso restrito, e destinados ao uso exclusivo do destinatário original. No caso de recebimento avise o remetente imediatamente e exclua-o, incluindo o esvaziamento da caixa de e-mails excluídos. Qualquer uso, cópia ou divulgação das informações contidas, na íntegra ou parcialmente, são proibidas e serão tratadas conforme a legislação.

Às 13:21 de 21/06/2022, Elaine Maria Molina Fernandes dos Reis escreveu:

Boa Tarde Isabel!

Este FAP apresentado é de 2022 e diverge do percentual apresentado na planilha.

Aguardamos!!!

Elaine Reis

Em ter., 21 de jun. de 2022 às 13:11, Isabel - Decom <orcamentista01@ondrepsb.com.br> escreveu:

Segue



Isabel de Mattos

Comercial - Grupo Ondrepsb

orcamentista01@ondrepsb.com.br

Tel.: (48) 2106-1513

AVISO DE RESTRIÇÃO-CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem é uma correspondência reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização depende de autorização, sujeitando-se o responsável a medida: o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. E ainda, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (BR) 2018/13709, temos o dever legal de proteger todas as informações que coletamos. As informações contidas neste e-mail e quaisquer anexos podem ser privilegiadas, confidenciais e/ou de uso restrito, e destinados ao destinatário original. No caso de recebimento deste e-mail por engano, avise o remetente imediatamente e exclua-o, incluindo o esvaziamento da caixa de e-mails excluídos. Qualquer uso, cópia ou divulgação das informações contidas, na íntegra ou parcialmente, são proibidas e serão tratadas conforme a legislação vigente.

Às 12:57 de 21/06/2022, Elaine Maria Molina Fernandes dos Reis escreveu:

faltou o FAT

Em ter., 21 de jun. de 2022 às 12:01, Isabel - Decom <orcamentista01@ondrepsb.com.br> escreveu:

Prezada Elaine,

Segue planilha com as correções solicitadas.

Informamos que nossa tributação é Lucro Real



Isabel de Mattos
Comercial - Grupo Ondrepsb
orcamentista01@ondrepsb.com.br
Tel.: (48) 2106-1513

AVISO DE RESTRIÇÃO-CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem é uma correspondência reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização depende de autorização, sujeitando-se o remetente a medidas judiciais. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. E ainda, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (BR) 2018/13709, temos o dever legal de proteger todas as informações que coletamos. As informações contidas neste e-mail e quaisquer anexos podem ser privilegiados, confidenciais e/ou de uso restrito, e destinados ao uso exclusivo do destinatário original. No caso de recebimento deste e-mail por engano, avise o remetente imediatamente e exclua-o, incluindo o esvaziamento da caixa de e-mails excluídos. Qualquer uso, cópia ou divulgação das informações contidas, na íntegra ou parcialmente, são proibidas e serão tratadas conforme a legislação vigente.

Às 23:04 de 20/06/2022, Elaine Maria Molina Fernandes dos Reis escreveu:

Prezados!

Ao analisarmos a Planilha de Custos enviada em 20/06/2022, referente ao Pregão 01/2018, solicitamos esclarecimentos quanto aos itens a seguir:

- No módulo 2, itens A e B, foram considerados 22 dias úteis para o cálculo dos Auxílios Transporte e Alimentação respectivamente, porém o Edital define no item 5.1.4 que a carga horária é de segunda a sábado e feriados, ou seja, 26 dias trabalhados em média;
- Pedimos que nos seja enviada a metodologia utilizada para a composição dos custos do módulo 3 - Insumos Diversos, considerando as disposições contidas no Edital, nos itens 5.1.2 - Uniformes, 5.1.3 - EPI, 5.1.6 - Equipamentos;
- No módulo 4.1, item G - Seguro acidente de trabalho (RAT) foi informado o percentual de 2,841%, porém o cálculo foi feito considerando o percentual de 1%, o que refletiu diretamente no cálculo do módulo 4.2. Desta forma, reiteramos nossa solicitação quanto ao envio do FAT de sua empresa para verificação quanto ao percentual correto a ser utilizado;
- Pedimos que nos seja informado o Regime de Tributação da Empresa, para verificação quanto às alíquotas utilizadas para COFINS e PIS no módulo 5;
- Solicitamos que seja enviada uma cópia da CCT utilizada.

Aguardamos os esclarecimentos e a planilha atualizada com as devidas correções, para darmos andamento ao processo.

Atenciosamente,
Elaine Reis
Depto.de Contabilidade - UFCSPA
(51) 99105-9770

Em seg., 20 de jun. de 2022 às 16:46, Isabel - Decom <orcamentista01@ondrepsb.com.br> escreveu:

Prezada Elaine,

Acabamos de encaminhar.

Segue novamente.

Cordialmente!

Isabel de Mattos
Comercial - Grupo Ondrepsb
orcamentista01@ondrepsb.com.br
Tel.: (48) 2106-1513



AVISO DE RESTRIÇÃO-CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem é uma correspondência reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização depende de autorização, sujeitando-se o responsável a medidas judiciais. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. E ainda, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (BR) 2018/13709, temos o dever legal de proteger todas as informações que coletamos. As informações contidas neste e-mail e quaisquer anexos podem ser privilegiados, confidenciais e/ou de uso restrito, e destinados ao uso exclusivo do destinatário original. No caso de recebimento deste e-mail por engano, avise o remetente imediatamente e exclua-o, incluindo o esvaziamento da caixa de e-mails excluídos. Qualquer uso, cópia ou divulgação das informações contidas, na íntegra ou parcialmente, são proibidas e serão tratadas conforme a legislação vigente.

Às 16:39 de 20/06/2022, Elaine Maria Molina Fernandes dos Reis escreveu:

PREZADOS,

Solicitamos que as planilhas nos sejam enviadas até as 18 horas de hoje (20/06/2022) para que seja possível a análise das mesmas em tempo hábil para reabertura do pregão dia 21/06/2022 as 15 horas.

Atenciosamente,
Elaine Reis
DCF - UFCSPA
(51) 99105-9770

Em 20/06/2022 08:20, Isabel - Decom escreveu:

Prezados,

Estaremos providenciando as alterações solicitadas e encaminhando na maior brevidade possível.

Cordialmente!

Obs: O contato poderá ser feito diretamente comigo.

Isabel de Mattos
Comercial - Grupo Ondrepsb
orcamentista01@ondrepsb.com.br
Tel.: (48) 2106-1513



AVISO DE RESTRIÇÃO-CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem é uma correspondência reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização depende de autorização, sujeitando-se o responsável a medidas judiciais. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. E ainda, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (BR) 2018/13709, temos o dever legal de proteger todas as informações que coletamos. As informações contidas neste e-mail e quaisquer anexos podem ser privilegiadas, confidenciais e/ou de uso restrito, e destinados ao uso exclusivo do destinatário original. No caso de recebimento deste e-mail por engano, avise o remetente imediatamente e exclua-o, incluindo o esvaziamento da caixa de e-mails excluídos. Qualquer uso, cópia ou divulgação das informações contidas, na íntegra ou parcialmente, são proibidas e serão tratadas conforme a legislação vigente.

Às 11:25 de 18/06/2022, Dep. Licitacoes [UFCSPA] escreveu:

Bom Dia Isabel,
Ontem a nossa área contábil nos encaminhou estes questionamentos em virtude da análise da planilha do Pregão 01/2018. Como na proposta não havia nenhum email para contato, estou te encaminhando a mensagem para que possas responder ou encaminhar a quem realizou a confecção da planilha.
Desde já agradeço e peço que encaminhe as respostas para o email contabilidade@ufcspa.edu.br direcionado para Elaine que está realizando a análise deste processo.
Desde já agradeço.
Atenciosamente,
Luciana Duerrewald
Divisão de Licitações
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA
Tel.: (55 51) 3303-8788/8896

----- Forwarded message -----
De: **UFCSPA/1** <contabilidade@ufcspa.edu.br>
Date: sex., 17 de jun. de 2022 às 18:50
Subject: Análise preliminar das Planilhas
To: <licitacao@ufcspa.edu.br>

Prezados,

Ao analisarmos preliminarmente as planilhas apresentadas, verificamos o que segue:

- foi apresentada a CCT de 2017 como base para os custos com mão de obra na planilha, divergindo com a orientação contida no item 9.2.3 do Edital de Pregão Eletrônico 01/2018, transcrito a seguir: "A fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, bem como para a contagem da anualidade prevista no art. 3º, §1º da Lei n. 10.192/2001, informa-se que foi utilizada a convenção coletiva de trabalho 2016 do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do RGS-SINDASSEIO/RS no cálculo do valor estimado pela Administração."

- as planilhas apresentadas seguem o modelo de planilha atualizado pela IN nº 05, de 25 de maio de 2017, porém, por se tratar de uma análise retroativa, as propostas deverão seguir as orientações contidas no Pregão 01/2018, o qual determina no item 6.8.1 do Edital que as planilhas de custos deverão ser apresentadas conforme a Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, e suas alterações, considerando o modelo de planilha da Instrução Normativa nº 06, de 23 de dezembro de 2013.

- solicitamos que seja apresentado o FAT da empresa para verificação do percentual utilizado na planilha.

Diante disso, solicitamos que as planilhas sejam confeccionadas de acordo com as orientações acima, para que sejam devidamente analisadas.

Aguardamos as novas planilhas para darmos continuidade ao processo.

Atenciosamente,
Elaine Reis
DCF - UFCSPA
(51) 99105-9770

--
Elaine Reis

Depto.de Contabilidade - UFCSPA

(51) 3303-8709

2 anexos

 **Planilha encaminhada-20.06.2022.xlsx**
164K

 **Comprovantes FAP 2018 - LIMP.RS.pdf**
28K